

Acta da Reunião de 25 de Setembro de 1954

Por vinte e cinco dias do mês de Setembro de 1954, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de 1954, nesta vila de Alameda de Beira, no local do Conselho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Manuel Soares do Rio, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores, doutor Manuel Pereira Passos e Leão, Manuel Soares do Rio, Valente e Antão, para o efeito, pelo primeiro foi preparada a seguinte acta, lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, pessoalmente e especificamente, foram presentes os seguintes intervenientes, para a Câmara Municipal, de lugar de Alameda de Beira, para o efeito, para o prazo de trinta dias, para construir uma ponte de madeira no seu próprio sítio no referido lugar. O referido comprimento de ponte e deis metros. Auto de Pedro de Silva Coelho, nesta vila, para a concessão para manter uma tolha com seis metros de frente, no seu estabelecimento sítio no mesmo local, para a Alameda de Beira, nesta vila. O referido Auto de Manuel Soares do Rio, de lugar de Alameda de Beira, para a concessão e licença de construção, para, no prazo de trinta dias, fazer e cair uma casa de habitação e construção

um barracão em uaderna, no seu prédio sito no referido
 de Lisboa. Defendo. Ocupa a superfície de quinze metros
 quadrados. Actos de António da Silva Esparrinho, de
 Lisboa e Aguiar e Baixo, e Luchins da Beaufort,
 para, no prazo de oito dias, construir uma parede de
 vedação, no seu prédio sito no referido de Lisboa. Defendo, prazo
 de setecenta e setenta e cinco metros. Comprimento, dezoito
 metros. Actos de António Marques, de Lisboa de Quinta, de
 Salazar, para, no prazo de trinta dias, abrir um pórtico
 no referido de Lisboa. Defendo, prazo de setecenta e equinhenta
 metros seis metros. Actos de Pedro da Costa Sol, de Lisboa
 e Faria e Baixo, de Rita e Cucefrie, para cada uma
 casa de habitação e ampliar uma pequena casa
 de dita, em a superfície de dez e seis metros quadrados, no
 referido de Lisboa. Defendo, prazo de setecenta e cinco metros da dita
 de Cucefrie. Actos de Pedro da Silva, de Lisboa de Luchins,
 e Cucefrie, para, no prazo de quinze dias, construir uma
 muro de vedação, no seu muro de Lisboa. Defendo, respeitante
 a largura da entrada em seis metros no seu ponto mais
 estreito. Comprimento da vedação, vinte e cinco metros.
 Actos de João Dias Ferreira, de Lisboa e Faria e Baixo, e Cucefrie,
 para fazer uma tapalme a telado e abrir uma porta
 em frente de um pátio, no seu cargo de habitação, sito
 no referido de Lisboa, pelo prazo de quinze dias. Defendo. Actos
 de José António Pereira e Silva, de Lisboa e Faria e Baixo, e
 Cucefrie, para cada uma casa de habitação, no seu
 muro de Lisboa e pelo prazo de quinze dias. Defendo. Actos de Cucefrie
 e Almeida Costa, de Lisboa e Faria e Baixo, de um
 muro de vedação, para, no prazo de oito dias, cada e abrir uma
 casa de habitação e muro de vedação, no referido de Lisboa.
 Defendo. Actos de António Raphael Pomes, de Lisboa e Faria
 e Baixo, de um muro de vedação, para cada um de prédio de
 habitação no referido de Lisboa e pelo prazo de oito dias. Defendo.
 Actos de Joaquim Alvares, sustento no estado de Porto, e repre-
 sentado por seus curadores Américo e Oliveira, de Lisboa de

Parade, da Vila de Cucupe, para, no prazo de quinze dias, re-
telhar e calar uma casa de habitacao e construir um fogão
no mural, no seu prédio sito no lugar de Ferral, da freguesia
de S. Pedro, com a seguinte situacao e trinta metros
de face de campo publico. Superficie occupada, dez metros qua-
drados. Centro de Maria da Silva, do lugar de Valpaçada,
da freguesia de Cucupe, para reconstruir o cumbral de um
cumbral e reparar um muro de vedacao, no referido lugar e
pelo prazo de oito dias. Superficie, com a seguinte situacao
pelo respectivo muro de vedacao. Centro de José da Silva Junior,
sendente em Lisboa, pedindo para vedar em nome de arame,
no seu prédio sito no lugar de Lobato, da freguesia de Vel-
ha extensao de trinta e quatro metros e pelo prazo de oito di-
as. Superficie. Centro de Maria da Silva, do lugar de
Vareizal, de Vel, para vedar a rede e arame vivo, o seu
prédio sito no referido lugar e pelo prazo de oito dias. Super-
ficie. Compimento, quarenta metros. Centro de Pedro Soares, morador
em Lisboa, representado por Augusto Soares Correia, ven-
dendo no lugar de Louzas, de Vel, para, no prazo de noventa
dias, construir uma casa de habitacao, no seu prédio sito
no lugar de Alim, da freguesia de Vel. Superficie, de situacao - ve-
ra abastecimento de água pela Junta Paroquial de S. Estevão.
Superficie occupada, setenta e sete metros quadrados. Centro
de Adriano e Oliveira Chibancas, do lugar de Arceval, de Vel,
para, no prazo de dez dias, construir uma casa de S. G. A.,
no seu prédio sito no mesmo lugar, com trinta metros
de entrada Camararia. Superficie, 15 - quinze me-
tros quadrados. Centro de Maria da Silva Junior, do lugar de
Maceda, da freguesia de Loures, para abrir um poço no
seu prédio sito no referido lugar, com cerca de quinze me-
tros de campo publico e pelo prazo de oito dias. Superficie, não
profundando fontes nem mananciaes publicos. Centro de Maria da
Silva Junior, do lugar de Antão, de Loures, para reparar
uma casa de habitacao, sito no referido lugar e no prazo de
oito dias. Superficie. Centro de José de Oliveira Junior, morador

Excert. Livro no 10

no lugar de Leiteiro, de uma frequência, para, no prazo de
 quinze dias, abrir um poço na sua propriedade sito no
 referido lugar, dentro do cimento publico mais a dez metros
 de fora, não prejudicando fontes nem nascentes publicas.
 Bento de Brito Alves Ferreira, residente na frequência de
 Loureiro, pedindo licença, no prazo de tres meses, occupar
 uma casa de habitação. De fora, impedindo o abutimento
 da casa existente sito no lugar de Vidigueira. Superficie
 occupada, cinco metros e seis decímetros quadrados e seis centímetros,
 nove decímetros. Bento de Brito Alves Ferreira, residente no lugar
 de Alameda, de frequência de Loureiro, pedindo licença para
 construir uma pequena casa para instalação de uma moenda
 e proceder à pintura das paredes da sua casa de habi-
 tação, no referido lugar, no prazo de trinta dias. De fora, ficando
 dentro dos limites da face de Lapa de Alameda. Superficie
 occupada, seis metros quadrados. Bento de Brito Alves Ferreira, residente no
 lugar de Leiteiro de Valverde, de uma frequência, para abrir
 um poço e reparar um curral, no seu prédio sito no referido
 lugar, dentro dos limites do cimento publico, no prazo de
 vinte dias. De fora. Bento de Brito Alves Ferreira, residente no lugar
 de Cantanhão, de frequência de Leiteiro, pedindo para cons-
 truir um curral, no seu prédio sito no referido lugar, e pelo
 prazo de vinte dias. De fora, ficando situado a parante me-
 tros da face da Estrada Municipal. Occupa superficie e qua-
 drado e seis decímetros quadrados. Bento de Brito Alves Ferreira, residente no lugar
 de Leiteiro de Quintão, de frequência de Leiteiro, para, no prazo
 de vinte dias, reparar um telheiro, em obras e telharia, no mes-
 mo lugar. De fora. Bento de Brito Alves Ferreira, residente no lugar de
 Leiteiro, de frequência de Leiteiro, para abrir um poço
 no seu prédio sito no referido lugar, e pelo prazo de trinta dias.
 De fora, ficando situado a cinco metros dentro da face do
 cimento publico. Bento de Brito Alves Ferreira, residente no lugar
 de Leiteiro de Casal das, de frequência de Leiteiro, para, no
 prazo de trinta dias, reconstruir um curral, no seu prédio
 sito no mesmo lugar. De fora, ficando dentro dos limites

de camm. piblico. Ruyben'ie campadi, venent' noster quadros,
luta de Joaquim do Santos Salgado, & lufar de Vifa Chi; de fre-
quencia de São Paulo, para os prazos de quere de 2, construir
uma casa e um muro de vedação em cinco metros de
comprimento, na sua propriedade sita no referido lugar de São
Paulo e em terreno de muro feito em linha reta, em muro
no cunhal de sua casa de habitação e lufar ao muro
comprando, mantendo o caminho com a fachada e seis me-
tros e cinquenta centímetros. Luta de Libanias & Agostino de
Rá, morador no lugar de Buzinho, de frequência de São Paulo,
para os prazos de quere de 2, abrir e pintar a sua casa
de habitação no referido lugar de São Paulo. Luta de Benedito de
Santo Coelho, de mesmo lugar e frequência, para os prazos
de seis meses, construir uma casa de habitação no referido
lugar de São Paulo, ficando situada a quinze metros da face de
camm. de terra. Deixa a superfície de vinte e dois
metros quadrados. Luta de Felizardo Correia & filhos, morador
no lugar de Farsopo, de frequência de São Paulo, para os prazos
de quere de 2, abrir uma parcela de terra situada no lugar
de lufar e interior de camm. piblico. Luta de Manoel de
Mário de Silva Brito, morador no lugar de Costa Brás, de frequência
de São Paulo, para abrir um camm. de terra preta, em um
terço e uma cauda, no referido lugar de São Paulo, ficando as
medidas de um metro da face de estrada e cauda e cauda
de a abrir para direito de propriedade. Luta de Manoel de
Pedro, de lufar de São Paulo, de São Paulo, para separar uma casa
de adoração que possui no camm. de São Paulo, de frequência
de São Paulo. Luta de Manoel de Oliveira & filhos, de
lufar de São Paulo, de frequência de São Paulo, para
abrir um muro no referido lugar de São Paulo, ficando
cinco metros de face e caminho piblico. Luta de
Cesária de Almeida & lufar de São Paulo, de frequência de São
Paulo, para os prazos de quere de 2, abrir um muro no seu prop-
riedade no referido lugar de São Paulo, ficando situada a face de estrada
que se abre para frequência de São Paulo, vinte e cinco metros. Luta de

Sumário

Domínio da Vila Valente da Costa e da Vila da Costa, de
 São Paulo, para os prazos e oito dias, construir um Casar
 de, no seu prédio sito no lugar de Lisboa. Defendi. Acuso e
 superfície e ter ventos quadrados e remonta de seis ventos. Entre
 de Custódio Jaspine da Silva, e os seus filhos e proleiros,
 para os prazos e oito dias, construir um Casarito em
 as Ruínas de São Paulo por vontade de seu pai, no
 seu prédio sito no lugar de Lisboa. Defendi. Entre de Beluino
 da Costa Lavares, e Lisboa de Vila Rica, e São Paulo, pedindo
 de para abrir um beco de umia e puzer o seu pai,
 para depósito de água e café, no lugar de Lisboa. Defendi, no
 mundo de São Paulo e de sua casa com o cam
 um publico prazo, quinze dias. Entre de Maria Paula, no
 de um lugar de terra de Refugio de Crato, para os prazos
 de trinta dias, retirar, caçar e abrir uma janela na fachada
 de principal de sua casa e habitação, sito no lugar de
 Lisboa. Defendi. Entre de Plácido de Silva Fernandes, e Lisboa
 de Foz de Iguaçu, de Refugio de Crato, para caçar e pu
 tar uma casa e habitação, sito no lugar de Lisboa, pelo
 prazo e oito dias. Defendi. Entre de Sebastião Gomes Correia,
 e Lisboa de Paulista, e Refugio de Crato, para os prazos de
 quinze dias, cobrir uma varanda e abrir uma porta,
 na mesma, sito no lugar de Lisboa. Defendi. Entre de Sebastião
 Lopes, e Paulo, e Lisboa de Curitiba, e Refugio de Crato, para
 os prazos e um mês, construir um poço, no seu prédio sito
 no lugar de Lisboa. Defendi, ficando situado a distância de
 inferior a cinco metros de face da estrada de Curitiba. Entre
 de Custódio Lavares, e Lisboa de Curitiba, de Refugio de
 Crato, para os prazos e quinze dias, fazer construir
 um muro de seis metros no lugar de Lisboa. Defendi, e puzer
 de a Lisboa e caução com tres ventos e retento e cinco
 construídos, no seu prédio mais estulto. Comprimento, viz
 de metros. Entre de Manoel Paredes, e Refugio de Crato, pedindo de
 para de compra e venda e o levantamento e depósito de ferra
 de. Defendi. Entre de Joaquim Floriano de Aguiar, e de seu pai

Vila, pedindo a deslocação de alguns electricos e o levantamento
de pontos e parâmetros. Defende. Lutas e Maria Marques da Silva,
moradora no lugar de Alvaros, e Maccineta da Silva, pedindo a
deslocação de alguns electricos e o levantamento de pontos e
parâmetros. Defende. Lutas e Maria da Silva Moura, e da
Vila, pedindo deslocação de alguns electricos e o levantamento de
pontos e parâmetros. Defende. Lutas e João da Silva
Almeida, pedindo na sua residência Alameda, e da Vila, pedindo
deslocação de alguns electricos e levantamento de pontos e parâmetros
e parâmetros. Defende. Lutas e Luciano Ferreira Moura, e
de Alvaros e Ferritos, de Refugio e Palmas, pedindo algumas para con-
strução e venda cabidos, durante os meses de Junho e Julho e
correcto ao premissas vender certo e certo, quanto a casa
e cabido. Defende. Lutas e Braselno Soares Moura, e de Alvaros e
Rebordões, e Cucupai, pedindo algumas e habitação para o seu
predio sito no referido lugar. Aos peritos para vistoria, lutas
e R. Corpeira, D. Eduardo e Aurora e Pereira, pedindo
algumas e habitação para o seu predio construido para o seu
assenda situado na Vila de Alvaros e Alvaros, e de Alvaros, e de Vila
da. Aos peritos para vistoria. Lutas e Proximo e Aurora - Vila
e de Alvaros e Vila Nova, e Cucupai, pedindo algumas para abrir
uma sala charia, no referido lugar. A referir ao Veterinario
Municipal. Lutas e Diamantino da Silva, e de Alvaros e Cerra Quatro
e, e de Alvaros, pedindo algumas e habitação para o seu predio
construido no referido lugar. Defende, defendendo o parecer favoravel
vel do perito. Lutas e José Soares e Pereira, e de Alvaros e Bras,
de Refugio e Refugio e Cerra, pedindo algumas e habitação para
um predio construido no lugar das Vigas, de Alvaros Refu-
gio. Defende, defendendo o parecer favoravel do perito. Lutas e David
Soares e de Alvaros, e de Alvaros da Cortes, e de Alvaros, pedindo certifica-
ção e habitação, para o seu predio construido no referido lugar.
Defende, defendendo o parecer favoravel do perito. O Lutas Moura
e de Alvaros, em virtude de alguns electricos e parâmetros
e para os meses de Maio e Junho, e Antonio dos Marques, de Alvaros e
Carreiros, e Cucupai, para a construção de uma casa de

Decreto *Leis de 1910*

habitação, cuja construção foi iniciada há mais de um ano. A Câmara municipal. Presente um representante da União Juvenil de Vila e Costa, viúva, moradora em Lisboa, na Avenida António Sérgio, viúva e cega, pedindo visto para os termos do parágrafo primeiro do artigo primeiro do Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, a quem se refere a habitação, situada na sua propriedade denominada da "Ranada", no lugar de Casalvovo, da freguesia de Quezela, entre outros, e habitada por Bernardino José de Costa por a mesma se encontrar em estado de ruína. Dele foram expedidas as cartas Avofado da Câmara para informar. Presente uma oposição, assinada por Almeida e Moreira Moraes dos lugares de Carreiros, Ferral, Rebordões e Leiria, da freguesia e vila de Quezela, sendo a primeira de José Manuel de Lira, de lugar de Rebordões e a última de D. Maria D. Ferreira Santos, de lugar de Ferral, querendo-se de Évora Roca de Azevedo, viúva, residente no lugar de Carreiros, da vila e vila de Quezela, no tempo da oposição que se dá no lugar de Carreiros para a construção, e que possuiente as propriedades denominadas "Vento do Rei", pertencentes à paróquia e pedindo a restituição de todo o direito de domínio público. Dele foram expedidas as cartas Avofado da Câmara para informar. Presente o officio número trezentos e oitenta e três, da Direcção geral de Fomento Público, esmurchando que, por auto de avaliação de 1910 de Fevereiro último, atribuíram-se às parcelas de prédios do Estado que esse município pretende utilizar na construção da estrada camarária de Carreiros a Cesar, os valores de mil cento e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete. A Direcção pública menciona a hipótese da solução do problema pela cessação das parcelas a título precário e mediante o pagamento das compensações acima estipuladas, nos termos dos artigos sexto e sétimo do Decreto-Lei número

Arquivo Municipal

viuê-quahi-unt-quatrecentos oitenta e nove, e treze de Setembro
de um por cento trinta e quatro. Nestes termos, em cumprimento
do despacho ministerial de seis de corrente, lido o presente assun-
to ao conhecimento de Vossa Excelência, para que a Câmara
Municipal de sua jurisdição se dêem a conhecer sobre
ele. De propósito de leitura feita, a Câmara deliberou
acessar a cedência dos terrenos no mesmo referido por
os valores que de mesmos officios emta. A cessão dos terre-
nos será, como no mesmo officio se prevê a título precário,
e a Câmara mandará effectuar o pagamento da parte
compensação pelo fixada, nos termos do artigo sexto e
seguintes do Decreto de número vinte e quatro
de oitenta e nove. A Câmara aprova. Pelo vereador senhor
Doutor Manuel Pereira Soares de Lima foi dito que, sendo
hoje a primeira vez que comparece a reunião esta Câmara
depois da sua reunião e tempo se lembrando o ex-
celentissimo senhor Doutor Augusto Soares de Reis, em nome
deste Município, apresentava a sua Excelência as suas
sinceras saudações, por sua recusa e se enbatalha
por tal recusa, no que será acompanhada pelos seus
collegas da vereação. Presente uma circular de Direcção de
Instrução de Armas, pedindo a criação de Comissão Municipal
de Arte e Arqueologia para o effecto, a qual, além da
competência conferida pelo Código Administrativo, referida
circula pelo exposto no artigo cento e vinte e sete do Regulamento
para as edificações urbanas, aprovada pelo Decreto de número
trinta e oito mil trezentos oitenta e cinco, de vinte de Agosto de um
por cento e um, poderá ainda, além da referida
competência, empreender outras attribuições que a Câmara en-
tenda por bem, em regulamento próprio, em conformidade com vista
a defender a entidade de afloramento urbano, aprovar ou repara-
r projectos, etc. Desta Comissão fazem parte o Sr. Antonio de
Azevedo Municipal por nomeação da Câmara que será
o presidente, um professor primário, técnico ou Geol. a nomear
pelo senhor Ministro da Educação Nacional e um sacerdote

Demissão de um juiz

a indicar pelo respectivo prelado. A Câmara resolve ainda a referida Commissão, fazer um regulamento nas bases da citada circular e officiar as Lezas Municipaes da Obediencia Nacional e as Prefeitos da Diocese para que nomeem os seus representantes. Pelo Leza Presbitero foi apresentado o primeiro orçamento supplemental para o corrente anno, o qual accusa uma necessidade de trezentos e cincoenta mil quinhentos oitenta e seis annos e uma despesa de igual quantia. A Câmara resolve que o referido orçamento fosse em recommendação pelo praeo Leza. No termo de artigos setenta e oito e no artigo Administrativo, o Leza Presbitero tomou a iniciativa de autorisar o pagamento de annos oitenta e cinco annos para a obra de fundação da Igreja Paroquial de Portugal, pelo que submittiu a sua resolução á ratificação da Câmara. A Câmara ratificou a resolução do Leza Presbitero. Disse o Leza Presbitero que usava da faculdade que lhe confere o artigo septuagesimo quarto do Código Administrativo, e tomou que fossem effectuados os seguintes pagamentos de annos e des annos, a Pedro de Sousa Cordeiro, nesta villa, por serviços prestados e autorisavel a diversos presbiteros, em o deulo de fundação, em virtuosas e obras, quantos mil quinhentos e cincoenta annos, a Pedro de Ferrera e Lara, e Carreiros, por appropriação de uma prece e casa e quintal, na Cordeira, para a obra de fundação da Igreja de Carreiros e Cordeira, trezentos e dois annos, ao Administrador do Cordeiro e Acumulado, por annos de jornal, trezentos e nove annos e cincoenta annos, a Villa e Regente de Guerra Porto, nesta villa, por fornecimento de impressos e outros material e expedientes, mil annos, ao Inspectorem da Junta da Freguesia de Valença, por subsido para obras e melhoramentos da freguesia, trezentos e setenta annos e cincoenta annos, a Villa e Regente de Guerra Porto, nesta villa, por fornecimento de impressos e material e expedientes para as escolas, quatrocentos e noventa annos e quarenta annos, a uermana, por artigos fornecidos para a Igreja

o Secretaria, cento e noventa e dois reaes e trinta e quatro centavos, a
João Henrique, e Nuno da Beaufort, por serviços prestados
em separar ferramentais, mil quinhentos reaes, a Abel
de Silva, e M., por fornecimento de materiais e uma obra para
lançamento de canoas e flutheira. setecentos e cinquenta e seis
reos, a Adriano José Frey, e Nuno, por fornecimento de materiais
para a obra de captação de águas e vta. cento e cinquenta e seis
reos, a Antonio Augusto da Cunha Freyre, e vta, por for-
necimento de materiais para a obra de lançamento de vta. tres-
centos e cinquenta e seis reos, por fornecimento de pedras e
corta para a separação de uma fonte em São José. quatorcen-
tos e dez reos, a Hipólito e Acácio, e vta, por furneci-
mento de impressos para a Secretaria. quatrocentos e sessenta e
reos, os reaes, por manutenção de d'água e fornecimento
de lâmpada, cem reos, a União Comercial e Acácio,
e vta, por fornecimento de tinta para a chancela. cento e
oito reos e trinta e quatro centavos, os reaes, por artigos for-
necidos para a separação de uma escola. cento e onze reos,
e reaes, por artigos fornecidos para a limpeza do Paço
do Conselho. setenta e seis reos e cinquenta e quatro centavos, e reaes,
por uma limpeza para os serviços e obras. mil e setenta e
oito reos e cinquenta e quatro centavos, a Antonio Pereira de Silva,
e São Martinho da Funchal, por serviços prestados na separação de
Estado de Iguaçu e vta. quinhentos reos, os reaes,
por serviços prestados na separação de Estado de vta. quatorcentos
reos, a Luiz Ferreira, e Lúcia, por fornecimento de dois
exemplares da obra "Um quarto de século de revolução nacional."
Nada mais havendo a tratar, eu, por escritura a presente
acta, que vai em anexo, e por de Lúcia, por meio de
Município, lavados, servidos e o chefe de Secretaria fez
a subscricao

Luiz de Barros